PORTARIA Nº 30/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias regulamentares da servidora **Alexandra Schulz**, ocupante do cargo de Diretora Geral de provimento em comissão, à partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de fevereiro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal